**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 073/2015**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 079/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, pelo outro lado o Sr. Carlos Viana Morais, brasileiro, casado, representante legal da empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)** - CNPJ nº 01.406.617/0001-74, situada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132 – Sala 406 – Centro, Pará de Minas / MG (CEP: 35660-015), cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses** com fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93**,** conforme justificativa de fls. 373 e autorização do DRFA de fls. 381-Verso do **Pregão Presencial n° 026/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na cláusula décima primeira do Contrato 079/2013, que fica prorrogado de 21 de novembro de 2015 até 20 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A contratada concorda com a manutenção dos preços contratados originalmente, e se compromete a mantê-los pelo período estabelecido neste instrumento. O valor contratual originário fica acrescido de **R$ 313.341,60 (trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)** eo valor total do contrato passa a ser de R$ 897.322,30 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2015.

## André Borges de Souza Carlos Viana Morais

Diretor Presidente / CESAMA Agência de Integração Empresa Escola Ltda (AGIEL)

Testemunhas 1) 2)

**ANEXO I -**  **PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de estágios para a CESAMA | | | | |
| Bolsa-Auxílio | Receita Institucional | Total | Valor Anual | Margem (10%) |
| R$ 22.000,00 | R$ 1.738,00 | R$ 23.738,00 | R$ 284.856,00 | R$ 313.341,60 |

**VALOR TOTAL:** R$ 313.341,60 (trezentos e treze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)